

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA		57

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, o procedimento do plenário já é colocar em destaque o requerimento de V.Exa.

Solicito à assessoria de V.Exa. que formalize o pedido, mas já está destacado.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, isso também foi exigido nas outras sessões *on-line*? Porque eu nunca vi. Foi?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Todas as vezes o requerimento precisa ser encaminhado, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Está bom, a gente está encaminhando-o.

REVISÃO: HELOÍSA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Todas as vezes o requerimento precisa ser encaminhado, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Está bom, a gente está encaminhando-o.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer aos colegas a aprovação do meu projeto, que é importante para a atualização do Código Tributário, que é uma previsão que está na Constituição Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				58	

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.236, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal - PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade da Emenda nº 68, e pela rejeição à Emenda nº 67.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, indo na linha... Eu tenho certeza de que todos nós temos aqui a intenção de resgatar o máximo de empresas possível, afinal de contas, todo mundo sabe aqui que emprego vem das empresas. Então, a gente precisa realmente batalhar para salvar essas empresas.

Quando a gente diz que o sistema financeiro é perverso, ele de fato é, porque, afinal de contas, ele tem um risco ao conceder qualquer tipo de empréstimo e ele precisa remunerar esse risco dele. Para conseguir superar a remuneração, o sistema financeiro, o risco e consequentemente ter retorno, ele tem que ter uma série de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				59	

garantias. No BRB, geralmente, a garantia é de um para um, ou seja, para você tomar R\$ 1,00 (um real) de empréstimo, você precisar ter R\$ 1,00 (um real) já de propriedades como fidúcia do que você está pedindo.

A gente está falando de uma realidade de empresas extremamente pequenas que, na maioria das vezes, trabalham de manhã para poderem almoçar. Elas não têm caixa, elas não têm gordura, tanto o é, que elas estão quebrando. Nós estamos caminhando nesse sentido, neste momento: para a informalização de uma série de negócios no DF, se a gente não prestar socorro aos pequenos. A gente sabe que quase todos estão numa situação de dificuldades, mas, se a gente não socorrer os pequenos agora, eles vão morrer, vão fechar suas portas e vão se tornar informais, e a gente já sabe dos prejuízos da informalidade.

Então, considerando que eu sei que todo mundo aqui sabe desse argumento que aqui estou colocando – a Deputada Arlete Sampaio colocou muito bem sobre a questão dos 56 milhões –, eu gostaria de solicitar a todos nós aqui que garantíssemos, por meio de uma emenda, que pelo menos os 56 milhões de aporte inicial desse recurso do Tesouro, considerando que aprovamos aqui a emenda de alavancagem de um para cinco, sejam emprestados apenas às empresas de pequeno porte, porque, aí, garantimos o atendimento a essas empresas. Com pelo menos uma parte desses pedidos atendidos, abrimos a possibilidade para que outras também tenham acesso.

Eu digo isso, eu faço essa proposta com muita tranquilidade, porque a gente conversa sempre com o setor produtivo, especialmente com o setor de bares e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	60	

restaurantes. Isso foi conversado com eles, que aprovaram a apresentação da nossa emenda. No setor de beleza, então, a grande maioria é pequena.

Então, exatamente para atender a esses setores, eu gostaria de fazer essa sugestão, porque, uma vez que aprovamos aqui na Câmara, convenhamos que isso sai do nosso controle e não temos como fiscalizar. Se não estiver claro na lei, não tem nem como a gente cobrar. A gente vai cobrar com base em quê? Qual a porcentagem que a gente está definindo nessa lei para atender aos pequenos? Não existe! Então, a gente não pode nem questionar a destinação do dinheiro, a menos que isso esteja claro na lei.

Então, eu gostaria de solicitar aqui, Sr. Presidente, que a gente faça uma emenda dos 24 Deputados ou de quem estiver presente aqui agora, para que, pelo menos 56 milhões que são do Tesouro sejam emprestados apenas aos pequenos – e os pequenos são os que têm abaixo de 4,8 milhões de arrecadação/ano. Se a gente consegue...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputada.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Eu queria perguntar aos Líderes se eles aceitam fazer essa emenda coletiva para a gente colocar essa garantia aos pequenos e não restringir. Como o Deputado Eduardo Pedrosa falou – e eu concordo com ele –, que isso não seja restrito apenas aos pequenos, mas para que a gente garanta o acesso aos pequenos em pelo menos 56 milhões de ajuda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	61	

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, em primeiro lugar, o PL cria o Fundo Garantidor, que tem exatamente a função de prestar ao agente financeiro a garantia que o tomador não tem. Então, eu acho que já é uma coisa básica.

s/Barcellos.

REVISÃO: HELOÍSA

acho que já é uma coisa básica. Segundo, a Deputada Júlia Lucy disse que falou com os setores, e a gente também, dentro do mesmo direcionamento. Então, não estou entendendo. Mas, enfim...

Eu penso que, se a gente garantir que 56 milhões fiquem vinculados às empresas de pequeno porte, a gente pode fazer com que os recursos fiquem parados enquanto não houver demanda. Claro que a ideia é valorizar essas empresas, é dar condição aos pequenos de terem acesso. Mas, pelo menos o encaminhamento do nosso bloco é contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				62	

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 1.236, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal - PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Emenda nº 68 e pela rejeição da Emenda nº 67, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.236, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para informar a V.Exa. que eu encaminhei o requerimento de destaque da minha emenda.